

88	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Div. Alv. Prev. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.960.828,22	14,53	7.417.481,27	30,28			17.082.508,73
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.960.828,22	14,53	7.417.481,27	30,28			17.082.508,73
127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	24.500.000,00	24.500.000,00	3.960.828,22	14,53	7.417.481,27	30,28			17.082.508,73
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	2.062.938,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	2.062.938,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reembolso de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)		
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	5.022.017,80	10.603.825,56	3.565.569,14	6.170.453,84	25,19	18.329.546,16
133	DESPESAS CORRENTES	18.307.694,00	958.632,33	19.266.326,33	4.333.273,84	9.487.857,18	3.288.287,54	5.794.278,27	29,92	13.500.050,06
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.277.994,00	-220.961,59	10.057.032,41	1.560.892,51	3.087.504,83	1.748.663,83	3.211.350,58	31,93	6.845.681,63
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	0,00	45.000,00	6.705,21	18.793,57	8.705,21	18.793,57	41,78	26.206,43
138	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.984.700,00	1.177.593,92	9.162.293,92	2.765.878,12	5.511.358,78	1.530.918,70	2.534.132,12	27,88	6.628.161,80
137	DESPESAS DE CAPITAL	8.172.306,00	-958.632,33	7.213.673,67	868.743,06	1.116.188,40	279.281,60	408.177,57	7,79	4.809.498,10
138	INVESTIMENTOS	5.691.006,00	-895.632,33	4.795.373,67	580.515,08	961.132,92	171.352,72	271.142,09	5,85	4.524.231,58
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	81.300,00	-1.000,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	-86.000,00	314.000,00	107.928,88	135.035,48	107.928,88	135.035,48	39,72	204.964,52
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	5.022.017,80	10.603.825,56	3.565.569,14	6.170.453,84	25,19	18.329.546,16
155	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	5.022.017,80	10.603.825,56	3.565.569,14	6.170.453,84	25,19	18.329.546,16
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.037,43	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00	5.022.017,80	10.603.825,56	3.565.569,14	7.417.481,27	25,19	18.329.546,16

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 54002322678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 8131-9893
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA - JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial do ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.
 Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
 SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
 CEP: 04563-690
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 21/2012.

DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: SOTREQ/AS.

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de patrulha mecanizada - pá-carregadeira, de fabricação nacional, zero hora ano 2012 - para atender o Contrato de Repasse Nº. 0326.922-40/2010/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Abastecimento - MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alcínópolis - MS.

ALCINÓPOLIS - MS, 28 DE Maio DE 2012.

(a.) Agoncilio Pereira da Rocha
PREGOIEIRO

Município de ALCINOPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas correntes

Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

30/05/2012

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x100
1 1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.070.500,00	1.070.500,00	159.932,70	533.661,40	49,85
2 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	214.000,00	214.000,00	29.003,55	60.702,39	28,37
3 1.1.1- IPTU	125.000,00	125.000,00	12.023,31	15.492,54	12,39
4 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	700,14	1.155,39	28,88
5 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	12.417,31	34.821,24	53,57
6 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	20.000,00	20.000,00	3.862,79	9.233,22	46,17
7 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.000,00	366.000,00	40.698,36	90.702,42	24,78
9 1.2.1- ITBI	365.000,00	365.000,00	40.698,36	90.702,42	24,85
10 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.500,00	252.500,00	66.588,67	339.723,08	134,54
15 1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	66.579,11	338.420,73	135,37
16 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	9,56	703,41	70,34
17 1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	475,40	95,08
18 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	1.000,00	1.000,00	0,00	123,54	12,35
19 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	238.000,00	238.000,00	23.642,12	42.533,51	17,87
21 1.4.1- IRRF	238.000,00	238.000,00	23.642,12	42.533,51	17,87
22 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.790.000,00	18.790.000,00	3.276.388,46	6.615.046,16	35,21
33 2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	951.985,02	2.084.777,04	34,75
34 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	951.985,02	2.084.777,04	34,75
35 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.230.362,17	4.372.923,90	36,44
37 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	10.087,70	20.175,40	33,63
38 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	31.132,16	32.965,93	28,67
39 2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	8.799,36	53.939,49	11,99
40 2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	44.022,05	50.264,40	30,46
41 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.860.500,00	19.860.500,00	3.436.321,16	7.148.707,56	35,99

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	155.000,00	155.000,00	17.471,73	37.277,53	24,05
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	15.229,81	35.035,61	41,22
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	70.000,00	70.000,00	2.241,92	2.241,92	3,20
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	810.000,00	810.000,00	8.385,00	8.385,00	1,04
49 6.1- Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	8.385,00	8.385,00	1,04
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	965.000,00	965.000,00	25.856,73	45.662,53	4,73

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x100

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c)=(b/a)x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.758.000,00	3.758.000,00	655.277,57	1.323.008,96	35,21
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	190.396,96	389.972,18	32,50
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	446.072,39	901.567,80	37,57
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	2.017,54	4.035,08	33,63
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	6.226,43	6.593,18	28,67
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	90.000,00	90.000,00	1.759,84	10.787,84	11,99
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	8.804,41	10.052,88	30,46
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.788.500,00	1.788.500,00	305.414,20	627.670,67	35,49
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.760.000,00	303.415,32	624.194,35	35,47
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.500,00	8.500,00	1.998,88	3.476,32	40,90
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.998.000,00	-1.998.000,00	-351.862,25	-698.814,61	0,00
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d) x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.350.000,00	1.390.516,48	245.682,42	414.116,60	29,78
69 13.1- Com Educação Infantil	485.000,00	485.000,00	84.386,17	143.970,15	29,68
70 13.2- Com Ensino Fundamental	865.000,00	905.516,48	161.296,25	270.146,45	29,83
71 14- OUTRAS DESPESAS	420.000,00	420.000,00	300,00	15.503,94	3,69
72 14.1- Com Educação Infantil	214.500,00	214.500,00	200,00	15.303,94	7,13
73 14.2- Com Ensino Fundamental	205.500,00	205.500,00	100,00	200,00	0,10
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.770.000,00	1.810.516,48	245.982,42	429.620,54	23,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	65,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c)=(b/a)x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.965.125,00	4.965.125,00	859.080,29	1.787.176,89	35,99

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.605.000,00	1.461.900,00	153.662,72	282.393,15	19,32
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	699.500,00	699.500,00	84.586,17	159.274,09	22,77
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	905.500,00	762.400,00	69.076,55	123.119,06	16,15
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.619.200,00	3.772.616,48	622.752,60	951.960,69	25,23
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.070.500,00	1.111.016,48	161.396,25	270.346,45	24,33
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.548.700,00	2.661.600,00	461.356,35	681.614,24	25,61
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	115.000,00	124.800,00	17.794,97	32.418,97	25,98
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	111.100,00	204.500,00	30.000,00	60.000,00	29,34
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	5.450.300,00	5.563.816,48	824.210,29	1.326.772,81	23,85

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-698.814,61
94 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.476,32
96 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-695.338,29

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.929.692,13
102 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,99

Outras Informações para Controle Financeiro

	Orçamento	Dotação Atualizada(d)	Despesas Liquidadas		% (f)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	85.000,00	85.000,00	15.229,81	35.035,61	41,22
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	85.000,00	85.000,00	15.229,81	35.035,61	41,22
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.535.300,00	5.648.816,48	839.440,10	1.361.808,42	24,11

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2012
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		375,00	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	624.194,35
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	429.620,54
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.476,32
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	198.050,13

FONTE:- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

- Caput do art. 212 da CF/1988- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2012.
EDITAL Nº. 041/2012.
DATA DO EDITAL: 29/05/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/06/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação de serviços especializados em fonoaudiologia, que será regido pelo Decreto Municipal Nº. 080/2011 e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº. 123/06, e na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 29 de Maio 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO



Decreto Nº. 4.094 - De 30 de maio de 2012.

Reajusta a tarifa de abastecimento de água do SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – MS.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa de abastecimento de água do SAAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, em 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), índice apurado conforme variação do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado, dos últimos doze meses (abril 2011/abril 2012), com base na Lei Nº. 790/05, e ainda com observância ao Decreto nº 3.701/07.

Art. 2º Fica o SAAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto autorizado a aplicar o índice de reajuste nas faturas de consumo de água a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 30 de maio de 2012.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

"Derrotado não é a pessoa que luta e perde. Mas sim a pessoa que perde sem lutar."